

REMOVED, a pedido, da DP/Esteio/2ªDPRM/DPM para DPPA/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, a contar de 16/10/06, nos termos da Lei 7366/80, art. 17, inciso I.

Código 232958

Assunto: Remoção
Expediente: 036407-1204/06-2
Nome: Ricardo Batista Heckler
Id.Func./Vínculo: 1750372/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 3a
Lotação: Polícia Civil

REMOVED, por conveniência do serviço, (sem ônus) da DT/Passo Fundo/6ªRP/DPI para DPPA/Passo Fundo/6ªRP/DPI, a contar de 16/10/06, nos termos da Lei 7366/80. art. 17. inciso II.

Código 232959

Assunto: Remoção
Expediente: 007191-1204/06-6
Nome: Rodrigo Rizzato Mussoi
Id.Func./Vínculo: 1887564/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 2a
Lotação: Polícia Civil

REMOVED, a pedido, da 2ªDPAI/DECA para 1ªDP/São Borja/21ªRP/DPI, nos termos da Lei 7366/80, art. 17, inciso I.

Código 232960

Departamento Estadual de Trânsito do Estado - DETRAN - RS

Diretor Presidente:
Carlos Ubiratan dos Santos
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 2º andar - Porto Alegre-RS
Fone: 3288-2099

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 32/2006

I. PROCESSO SPI n.º 5411-12.44/06-3.
II. PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, com a adesão dos municípios relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
Alpestre	1/nov
Butiá	8/nov
Campinas do Sul	8/nov
Canguçu	8/nov
Capão da Canoa	7/nov
Carazinho	8/nov
Cruzaltense	7/nov
Esperança do Sul	8/nov
Ibirubá	8/nov
Igrejinha	8/nov
Jaguari	8/nov
Montenegro	8/nov
Novo Hamburgo	8/nov
Quatro Irmãos	7/nov
São José do Herval	8/nov
São Leopoldo	31/out
São Pedro do Butiá	7/nov
Severiano de Almeida	7/nov
Três Passos	8/nov
Tupanciretã	8/nov
Vista Alegre do Prata	8/nov

III. OBJETO: A integração e cooperação técnica-administrativa dos participantes para troca de informações e a execução de medidas necessárias visando a fiscalização das atividades de registro de veículos referente à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as operações de Arrendamento Mercantil – Leasing – realizados junto ao DETRAN-RS e pelos Centros de Registro de Veículos Automotores – CRVAs credenciados, no âmbito dos Municípios.

IV. BASE LEGAL: Art. 22 da Lei Federal 9.503/97-CTB; Lei Estadual 10.847/96; Lei Complementar 116/03; Lei Estadual 10.114/94, artigos 128,195,197, Inciso I e artigo 199, da Lei Federal 5.172/66-CTN; artigo 116 da Lei Federal 8.666/93; Resoluções do CONTRAN e Instrução Normativa 01/05-CAGE.

V. VALOR: Sem incidência de ônus.

VI. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da publicação da súmula do termo de convênio 32/2006 no DOE.

VII. ACESSO PÚBLICO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN-RS situado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1358, 2.º andar, sala 211, Bairro Floresta, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

CARLOS UBIRATAN DOS SANTOS,
Diretor-Presidente.

Código 232812

Secretaria da Saúde

Secretário:
João Gabbardo dos Reis
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 584/2006

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

Cria grupo de trabalho para potencializar e articular a rede de Atenção básica e saúde mental no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal Nº 8080/90, considerando:

– a Lei Federal nº 10.216 de abril de 2001 e a Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 9716 de agosto de 1992;

– a Portaria MS Nº 648/06;

– que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental é parte integrante da Política Nacional de Saúde, conforme Constituição de 1988;

– a necessidade de articular Saúde Mental e Atenção Básica para potencializar as ações de saúde de uma forma geral favorecendo o princípio da integralidade;

– a base territorial como fundamental para propor ações resolutivas em saúde e a atenção básica como um recurso importante na articulação do sistema de serviços;

– que em torno de 80% dos municípios riograndenses tem menos de vinte mil habitantes e, portanto, não são contemplados com financiamento específico para equipamentos especializados em saúde mental;

– que 80% das necessidades em saúde podem ser resolvidas em nível de atenção básica;

– que a prevalência das necessidades em saúde mental, como por exemplo o alcoolismo em populações indígenas, vêm aumentando gradativamente e podem ser melhor trabalhadas em nível de atenção básica.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho Saúde Mental e Atenção Básica – GTSMAB, vinculado ao Departamento de Ações em Saúde da SES/RS e sob coordenação maior deste último, em caráter permanente. Os objetivos do GT SMAB são:

I – Facilitar o processo de discussão descentralizada da interface saúde mental e atenção básica com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e municípios que compõem o Estado;

II – Assessorar as CRS para trabalhar com a demanda de apoio técnico e político junto aos municípios e seus serviços, fortalecendo a articulação Saúde Mental e Atenção Básica;

III – Fomentar a criação de redes regionais articuladas de integração entre saúde mental e atenção básica para toda população do Estado, incluindo-se as populações indígenas, respeitando suas especificidades de origem étnicas;

IV – Promover eventos de qualificação técnico-político relacionados à temática.

Artigo 2º – Ficam designadas as seguintes representações na composição do GT SMAB:

– Seção de Saúde da Família – Patrícia Ligocki Silva (uma vaga com suplente);

– Seção de Saúde Mental e Neurológica – Glória Marcolla (uma vaga com suplente);

– Seção de Controle de DST/Aids – Márcia Colombo (uma vaga com suplente);

– Escola de Saúde Pública/Centro de Referência em Redução de Danos – Rose Mayer (uma vaga com suplente);

– Centro de Saúde Escola Murialdo/Equipe de Vigilância da Saúde – Claudia Sedano Fait (uma vaga com suplente);

Artigo 3º – A coordenação do GT SMAB dar-se-á de forma compartilhada entre as representações da Seção de Saúde da Família e Saúde Mental e Neurológica, com a direção do Departamento de Ações em Saúde.

Parágrafo Único: Fica a critério do GT SMAB a inclusão de novas representações na sua composição.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código 232847

EDITAIS

EDITAL DE CONCURSOS Nº 05/2006

DIVULGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital os nomes dos componentes das Bancas Examinadoras, contratadas pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH para a elaboração das questões das provas objetivas, previstas no Edital de Concursos Nº 01/2006 e que serão realizadas pelos candidatos inscritos para provimento de Cargos em seu Quadro de Pessoal. Provas comuns para os Cargos C.01/06 – Técnico em Atividades de Apoio e C.02/06 Técnico em Saúde e Ecologia Humana: Língua Portuguesa: Evely Seganfredo e Rosa Maria Hessel Silveira; Legislação: Roberto Vidal da Cunha; Informática: Sílvia Maria Wanderley Moraes. Provas de Conhecimentos Específicos para o Cargo C.01/06 – Técnico em Atividades de Apoio: Área 01 – Administrador: Paulo Cesar Delayti Motta; Área 02 – Analista de Sistemas: Marcelo Hideki Yamaguti; Área 03 – Arquivista: Maria do Rocio Fontoura Teixeira; Área 04 – Assessor Jurídico: Direito Administrativo e Legislação e Normas Infraconstitucionais: Paulo Abrão Pires Júnior; Direito Civil: Maria Alice Costa Hofmeister; Direito Constitucional: Roberta Camineiro Baggio; Direito Penal: Roque Soares Reckziegel; Direito Processual Civil: João Lacê Kuhn; Área 05 – Contador: Luiz Paulo Freitas Pinto; Área 06 – Economista: Wili Alberto Brancks Dal Zot; Área 07 – Estatístico: Sérgio Fischer; Área 08 – Jornalista: Louise Costa Lage; Área 09 – Relações Públicas: Marcia Benetti Machado. Provas de Conhecimentos Específicos para o Cargo C.02/06 – Técnico em Saúde e Ecologia Humana: Área 10 – Arquiteto: Rosália Randazzo; Área 11 – Assistente Social: Marlene Maia; Área 12 – Enfermeiro e Área 13 – Enfermeiro com Especialização: Nádia Mora Kuplich; Área 14 – Engenheiro Civil: Renato da Silva Solano; Área 15 – Farmacêutico: Tânia Alves Amador; Área 16 – Fisioterapeuta: Fernando Antônio de Mello Prati; Área 17 – Fonoaudiólogo: Maria Thereza Gonçalves Gallotti; Área 18 – Médico: Leda Chaves Dias Curra; Área 19 – Médico com Residência Médica: Edison Moraes Rodrigues Filho; Área 20 – Médico Pediatra: João Carlos Batista Santana; Área 21 – Médico Pneumologista: Suzana Zelmanovitz; Área 22 – Médico Psiquiatra: Nina Rosa Furtado; Área 23 – Pedagogo: Susana Maria Reggiani Huerga; Área 24 Psicólogo: Marcelo Spalding Verdi; Área 25 – Recreacionista: Luciana Lunkes; Área 26 – Terapeuta Ocupacional: Eliana Maria Anjos Furtado; Área 27 – Veterinário: José Pedro Soares Martins. Provas comuns para os Cargos C.03/06 – Auxiliar Técnico em Atividades de Apoio e C.04/06 – Auxiliar Técnico em Saúde e Ecologia Humana: Língua Portuguesa: Evely Seganfredo e Rosa Maria Hessel Silveira; Legislação: Roberto Vidal da Cunha; Informática: Sílvia Maria Wanderley Moraes. Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo C.03/06 – Auxiliar Técnico em Atividades de Apoio, Área 29 – Técnico em Informática: Antônio Rogério Machado Ramos e Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo C. 04 – Auxiliar Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Área 30 – Técnico em Enfermagem: Nádia Mora Kuplich. Revisão Técnica das questões: Rita de Cássia Marques Knevitz e Vera Lúcia Vidal da Cunha.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 232848